TREECORP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES III MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 31.907.610/0001-05

TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22° e 23° andares, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora") na qualidade de administradora do **TREECORP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES III MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 31.907.610/0001-05 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A consulta formal contou com a manifestação de voto dos cotistas titulares de 33,14% (trinta e três inteiros e catorze por cento) das cotas subscritas do Fundo, computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do Regulamento, as quais foram arquivadas na sede da Administradora.

MESA: Presidente: Samuel de Oliveira Pereira; Secretário: Bruno Rivas Valdivia.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

(i) Autorizar a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo por período adicional de 2 (dois) anos e, consequentemente, a alteração do item 1.2. da Parte Geral e 1.2. do Anexo ao Regulamento, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

> *"1.2 Prazo de Duração. O Fundo foi constituído com prazo determinado de 10 (dez) anos de duração contados da primeira integralização e Cotas ("Prazo de Duração do Fundo")."*
> (...)
> *1.2 Prazo de Duração. Observado o Prazo de Duração do Fundo, a Classe Única foi constituída com prazo determinado de 10 (dez) anos de duração contados da primeira integralização de Cotas ("Prazo de Duração da Classe Única")."*

(i) Aprovar que o regulamento passe a vigorar nos termos da versão consolidada conforme anexo à presente.

DELIBERAÇÕES: Com a manifestação positiva de cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas subscritas presentes na presente assembleia geral de cotistas, deliberaram, sem quaisquer ressalvas, por **APROVAR** a Ordem do Dia descrita acima.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa.

São Paulo, 16 de novembro de 2026.

_____
Samuel de Oliveira Pereira
Presidente

_____
Bruno Rivas Valdivia
Secretário

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.